



TI: Governança no Governo e Planejamento

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Paulo Roberto Pinto

Agenda

- Contexto
- SISP
- EGTI
- Acórdãos TCU
- IN SLTI 04/2008
- Planejamento e PDTI

SLTI/MP

- Órgão Central do **SISP**
- Secretaria-Executiva do Comitê do **Governo Eletrônico**
- Acórdãos TCU (786/2006 e 1603/2008)
- Normas relacionadas ao uso de **Tecnologia da Informação** no âmbito do SISP
- Regulamentação das aquisições e contratações

SISP

• Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática

- Decreto 99180, 15 de março de 1990
- Decreto 1048, 21 de janeiro de 1994
- Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo
- Comissão Coordenação = Órgãos setoriais + SLTI (órgão central)
- Organiza a TI em forma de sistema
- Entre as suas finalidades:
 - Assegurar o **suporte de informação adequado**, dinâmico, confiável e eficaz
 - Estimular o **uso racional** dos recursos de informação e informática, visando à melhoria da qualidade e da produtividade do ciclo da informação
 - **Integração das áreas de TI**, compartilhamento de soluções, estudos, práticas
- 20 anos – poucas realizações

Decreto 2271/1997 e o Planejamento

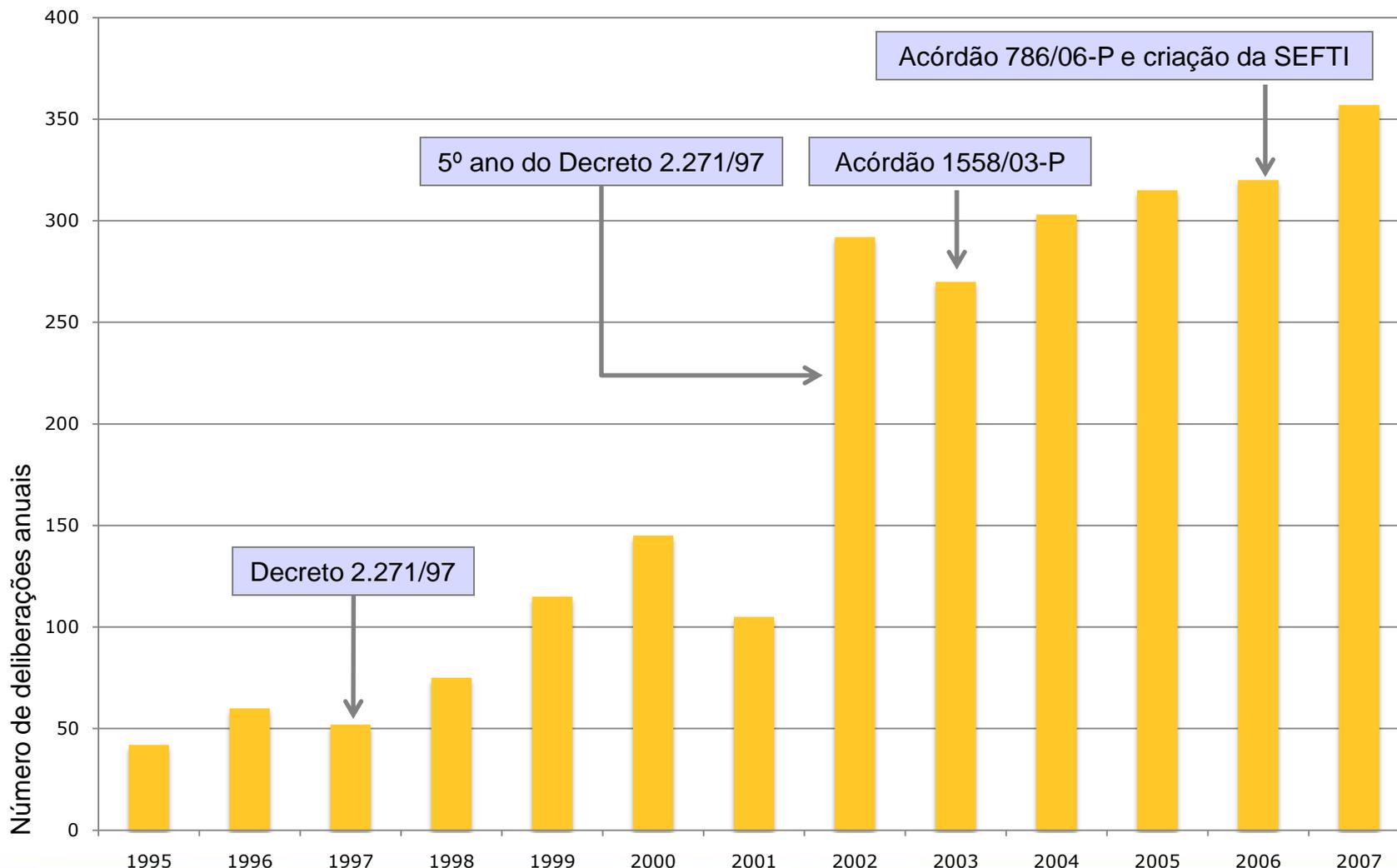
Art . 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais **acessórias**, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, **informática**, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações **serão, de preferência, objeto de execução indireta**

- New Public Management
- TI é meio, TI não importa

O problema: falta de Governança de TI

Evolução dos acórdãos e decisões do TCU relacionados a contratações de serviços de TI



Diretrizes de um Modelo de Governança

- Novo momento
- **Rearticulação da rede de gestores de TI**, visando a consolidação de melhores práticas e otimização dos esforços
 - **Portal do Software Público** (www.softwarepublico.gov.br)
 - **Comunidade Virtual de Aprendizagem** Comunidade SISP (catir.softwarepublico.gov.br)
 - **Encontros Técnicos, Governança de TI, Melhores Práticas**
 - **CC SISP e Núcleos:** Governança, Contratações, Padronização Tecnológica
 - **Cursos de Formação na ENAP e UniSerpro (métricas e apf)**

Função Planejamento

- **Estratégia Geral de TI 2008/2009**
 - Modelo mínimo de PDTI – **planejar**
 - Padronização Tecnológica – **interoperar**
 - Plano de **Capacitação**
 - Alocação de **Pessoal**
 - Modelo de Governança de TI – **maturidade**
 - Comitê **Estratégico** de TI nos órgãos
 - Padrões abertos e Software Livre - **liberdade**

- **Autodiagnóstico 2008** – retrato da área de TI
 - Governança
 - Inventário
 - Pessoas
- **Plano de Metas 2009** - compromisso
 - Comitê de TI
 - PDTI
 - Governança – processos formais
 - Padrões de governo – integração
 - Capacitação
 - Contratações

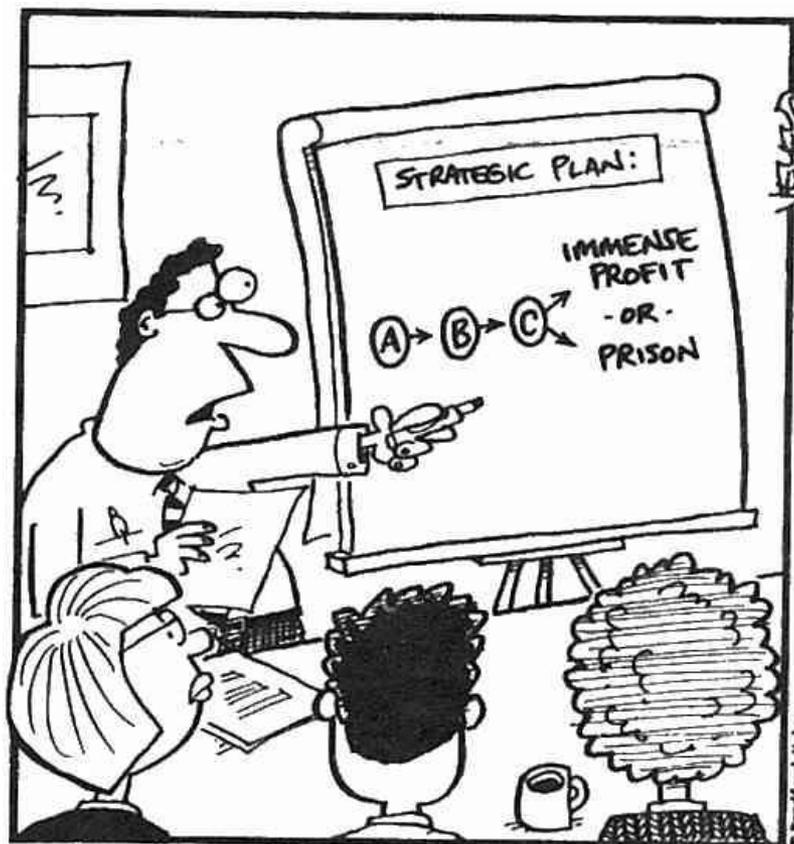
Estratégia Geral de TI 2008/2009

- **Resultados:**
 - **AD** – equipes de TI operacionais, sem estrutura organizacional, quadro escasso de servidores de TI, sem qualificação, entregue a terceirizados
 - **PM** – maioria dos órgãos sem condições de planejar e de estabelecer e atingir metas
 - Fragilidade nos processos de trabalho
 - Vulnerabilidade perante os órgãos de controle

- "... formalizando assim sua própria trilha de transição, que certamente na maioria dos casos **não estará completa** já no início de 2009.
- Desta forma, o órgão central entende que a aplicação da IN SLTI 04/2008 pelos órgãos integrantes do SISP **ocorrerá de forma gradual até o final do exercício de 2009, sendo implementada por etapas**. Devendo os mesmos encaminharem a SLTI formalmente o seu **plano de metas** para contratualização, na forma e no prazo estabelecido por esta secretaria.
- De forma incipiente, esse material constitui as **bases para o modelo de Governança** do SISP e servirá como "contratualização" entre as partes para alcançar a necessária **maturidade** do ambiente."

- Subir um degrau na maturidade da governança de TI
- Foco na integração e interação dos órgãos
- CC SISP processo de construção e decisão conjunta
- Adicionar valor às ações de Governo
- Agir estrategicamente
- Foco: **TI estratégica no Governo**
- **Oficinas**
- **22 Direcionadores estratégicos**
- **4 eixos: fortalecimento, alinhamento, integração e capacidades**
- **2 transversais: governança e ação política**

- **CC SISP**
- **Núcleos de Práticas:** governança, contratações e padronização tecnológica
- **AD 2009**
- **PM 2010**
- Expectativas
- PDTI e CETI em todos os órgãos setoriais
- Aderência à IN 04
- Consolidação do SISP via Comissão de Coordenação
- Maior maturidade nos processos de TI
- **Sermos melhores gerentes**



"Stay with me now, people, because in step C, things get a bit delicate."

Achados TCU

Planejamento Estratégico Institucional

- 47 % Ausência
 - Cobit - **PO1.2**
 - Acórdão nº 1.558 /2003-TCU-Plenário
- 

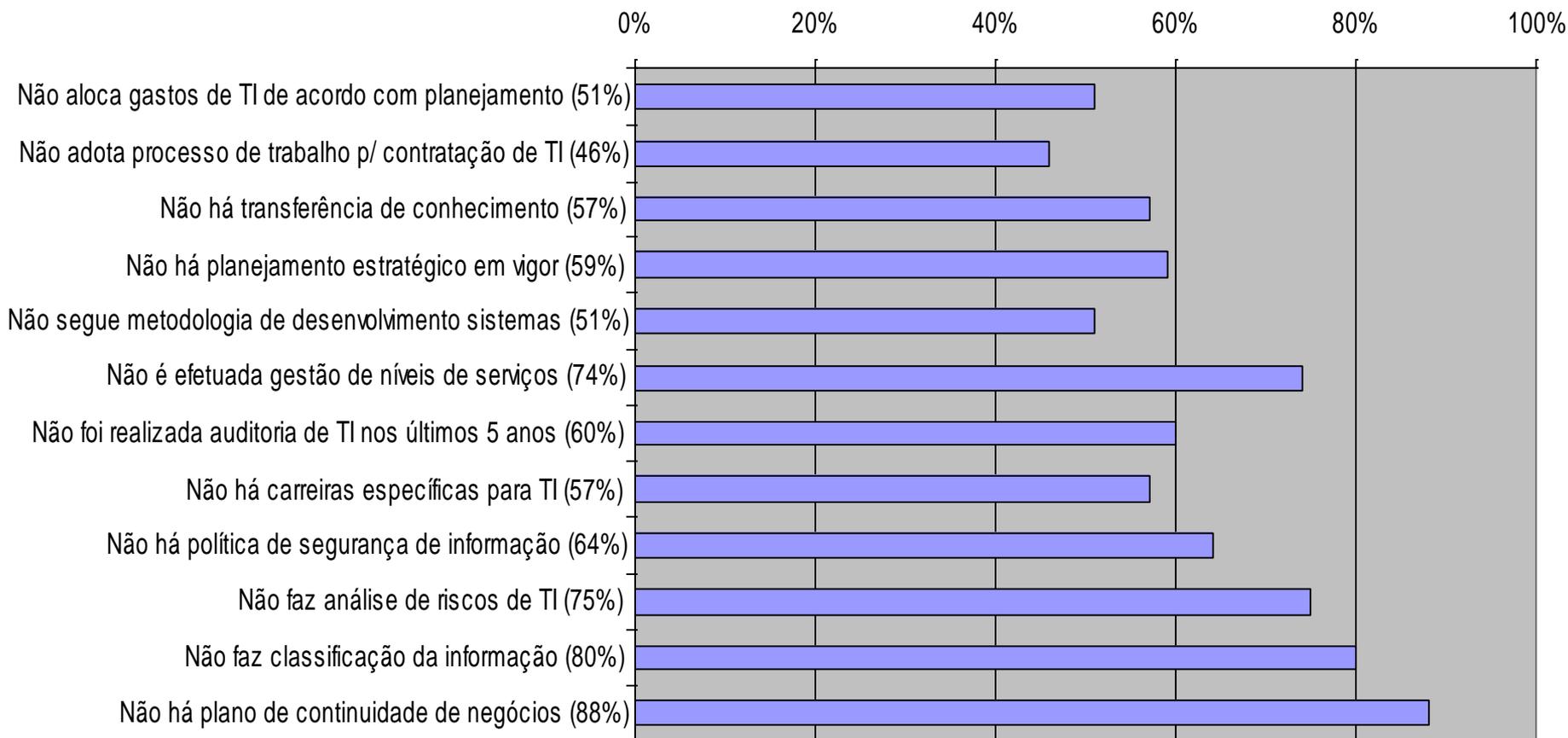
Planejamento Estratégico de TI

- 59 % Ausência
- Cobit - **PO1.4**
- Acórdão nº 1.558/2003-TCU-Plenário

Comitê Diretivo sobre ações e investimentos em TI

- 67 % Ausência
- Cobit - **PO4.3**
- Acórdão 1603 e IN 04

Deficiências em Governança de TI



Instrução Normativa nº 04, de 21/05/2008

- Compilação da Legislação Federal (dispersa e por vezes contraditória)
- Guia para a contratação de serviços de TI
- Planejamento e Padrões de Governo
- Proteção aos órgãos e às áreas de TI

Modelo antigo de contratação

- Restrição à competitividade
- Risco estratégico – monopólio (guarda-chuva)
 - Segurança – todos os sistemas “na mão” de uma empresa privada. E se ela quebrar?
 - Anti-economicidade – paradoxo da incompetência-lucro
- **Não há planejamento**
- Conseqüências
- Dependência do fornecedor
- **Perda do conhecimento organizacional**
- Riscos relativos à segurança da informação e descontinuidade dos serviços
- **Fracasso de projetos estratégicos**

Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Paulo Roberto Pinto

Motivação

Por quê se preocupar com
Planejamento de TI no Governo?

Porque administra mais de R\$
6.000.000.000,00 por ano.

A Constituição e o Planejamento

Art. 37 - Princípio da Eficiência

Art. 174 - Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e **planejamento, sendo este determinante para o setor público** e indicativo para o setor privado.

– a aferição dos serviços por resultados.

Decreto 200/1967 e o Planejamento

- Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

I - **Planejamento**

II - Coordenação

III - Descentralização

IV - Delegação de Competência

V - Contrôlê

Decreto 1048/94 e o Planejamento

- Art. 1º Ficam organizados, sob a forma de Sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática SISP, **o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão** dos recursos de informação e informática dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.

PDTI

Quais são os efeitos potenciais que podem haver sem o PDTI ?

- Suporte ineficaz da área de TI na missão da organização
- Decisões dos gestores incompatíveis com as necessidades da organização
- Alocação indevida de recursos de TI por falta de entendimento sobre as prioridades da organização
- Desperdício e descontinuidades devido a decisões erradas acerca da alocação de recursos de TI
- Insatisfação e visão negativa dos usuários
- Dificuldades de obtenção de recursos e investimentos em TI

PDTI: definição

- **IN SLTI/MP nº 04/2008, Art. 2, X**

Instrumento de **diagnóstico, planejamento e gestão** dos recursos e processos de TI que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período

Planejamento e PDTI na IN 04

- Art. 2º X - Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI:** instrumento de diagnóstico, **planejamento e gestão** dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período
- Art. 3º** As contratações [...] deverão ser **precedidas** de planejamento, elaborado em harmonia com o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade**
- Art. 4º** ... órgão central do SISP elaborará, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais do SISP, a **Estratégia Geral de Tecnologia da Informação [...]** revisada anualmente, **para subsídio à elaboração dos PDTI** dos órgãos e entidades integrantes do SISP.
- I - proposta [...] que contemple as **demandas de recursos humanos** das Áreas de Tecnologia da Informação necessárias para elaboração e gestão de seus **PDTI**
- II - **plano de ação** [...] para viabilizar a **capacitação** dos servidores das Áreas de Tecnologia da Informação
- III - **modelo para elaboração dos PDTI:** necessidades de informação **alinhadas à estratégia** do órgão ou entidade, **plano de investimentos, contratações de serviços, aquisição de equipamentos, quantitativo e capacitação de pessoal, gestão de risco**
- IV - orientação para a formação de **Comitês de Tecnologia da Informação** que envolvam as diversas áreas dos órgãos e entidades, que se responsabilizem por **alinhar os investimentos** de Tecnologia da Informação com os objetivos do órgão ou entidade e apoiar a **priorização de projetos** a serem atendidos.

PDTI: IN 04

- As contratações [...] deverão ser precedidas de **planejamento**, elaborado em harmonia com o **PDTI**, alinhado à estratégia do órgão ou entidade (IN SLTI/MP no. 4/2008, art. 3)

Planejamento de TI

1. Por que planejar?

A Administração deve atentar para a necessidade de fazer **cumprir o princípio constitucional da eficiência** e as disposições contidas no art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/67, **implantando, na área de informática, um processo de planejamento que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais**

2. Gestão do alinhamento estratégico

Deve existir um **comitê estratégico, com representantes das diversas áreas da organização, com poder de decisão** em relação aos investimentos em TI, e **que se responsabilize por alinhar as ações de TI aos objetivos de negócio**

3. Algumas diretrizes para o planejamento estratégico de TI

- obter e manter uma **estrutura de recursos humanos para o setor de informática**, verificando se o **quantitativo e a qualificação**
- **absorver a tecnologia dos sistemas críticos para a organização**, de modo a reduzir, na medida do possível e estrategicamente desejável, a dependência de terceiros

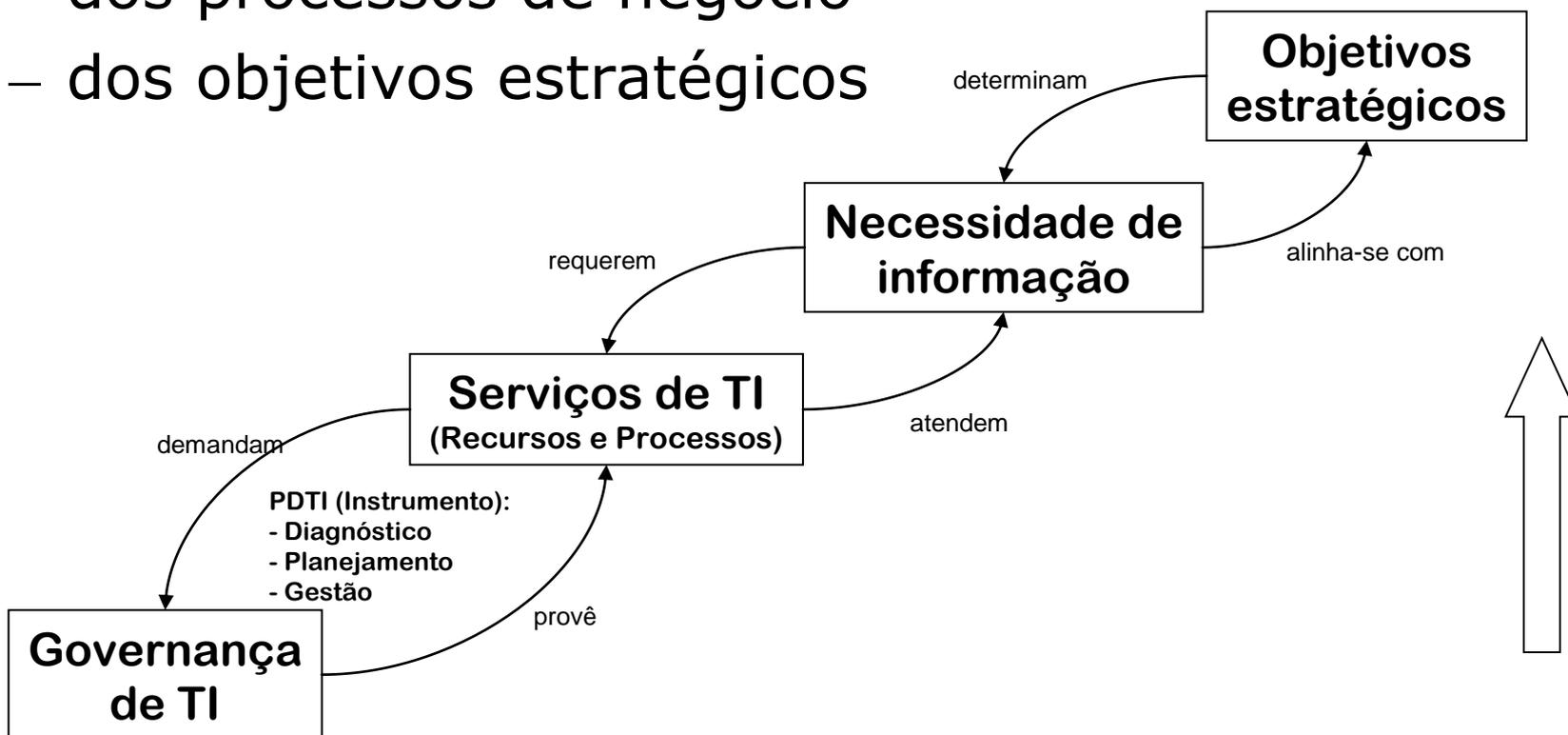
4. A contratação de serviços de TI vincula-se ao planejamento de TI

Todas as aquisições devem ser realizadas em **harmonia com o planejamento estratégico de tecnologia da informação**

Necessidades de informação da organização

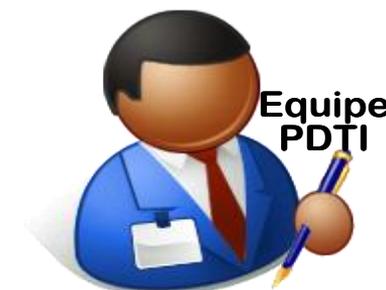
Decorrem:

- dos processos de negócio
- dos objetivos estratégicos



Papéis envolvidos na elaboração do PDTI

- Autoridade Máxima
- Comitê de TI
 - Indicado na IN4
 - Recomendado pelo Cobit PO4
 - Representantes das áreas de negócio
 - Dirige o alinhamento das ações/investimentos
 - Monitora os resultados do uso de TI
 - Responsável pela manutenção do PDTI
- Equipe de elaboração do PDTI
 - Indicado no Modelo PDTI-SLTI
 - Designada pelo Comitê de TI
 - Operacionaliza a manutenção do PDTI
 - Não é técnica, mas comercial
 - Trabalha sob projeto

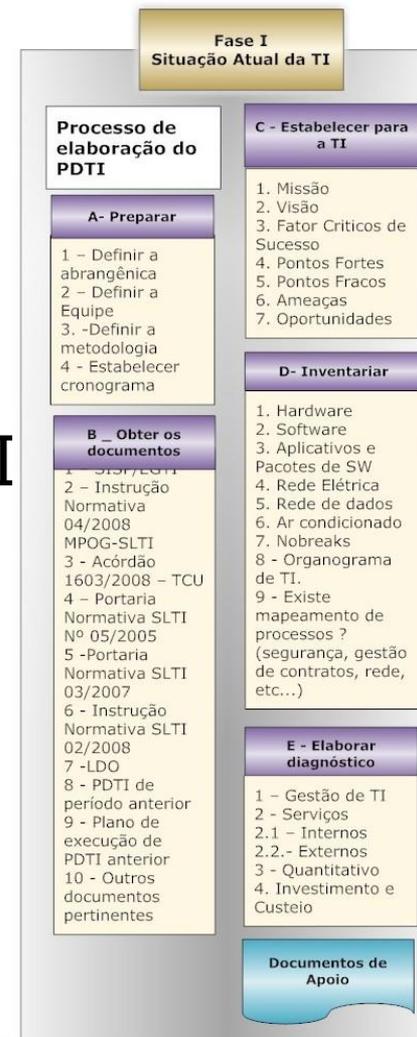


Roteiro para Elaboração de PDTI

1. Situação atual da TI
2. Levantamento de necessidades de informação e serviços de TI para o negócio
3. Situação desejada
4. Elaboração do PDTI

Fase I: Situação Atual

- Preparar
- Obter os documentos
- Definir a metodologia
- Estabelecer valores para a TI
- Inventariar
- Elaborar diagnóstico



Fase II: LNIS

Levantamento de Necessidades de Informação e Serviços (LNIS)

A. Pesquisar

B. Identificar setores-chave do negócio

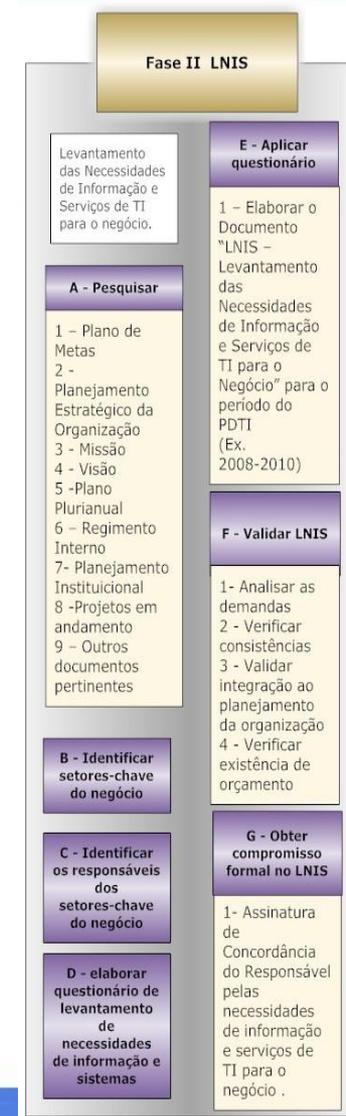
C. Identificar os responsáveis pelos setores-chave do negócio

D. Elaborar questionário de LNIS

E. Aplicar questionário

F. Validar levantamento

G. Obter compromisso formal do LNIS



Fase III: Situação desejada

A – Análise da Situação desejada

1. Agrupar necessidades
2. Identificar relações de causa e efeito
3. Identificar serviços e aplicações para atender necessidades de negócio
4. Alinhar as necessidades com objetivos estratégicos, processos de negócio ou funções na organização
5. Mapear necessidades com o diagnóstico da situação atual de TI
6. Identificar as restrições e premissas
7. Priorizar e consolidar as necessidades das áreas de negócio

Fase III
Situação
Desejada

A - Análise da Situação
Desejada

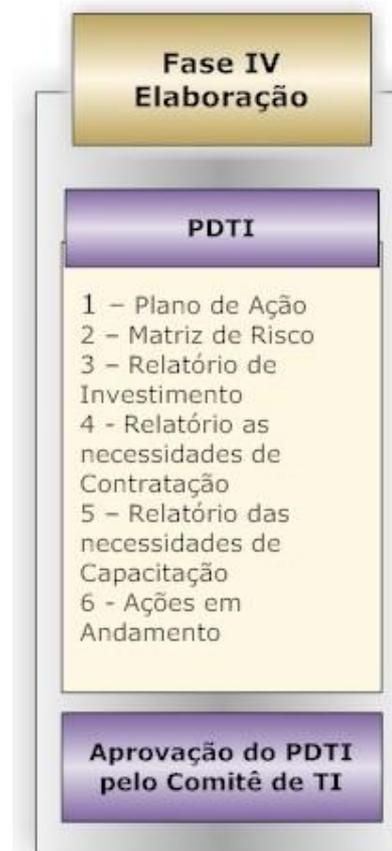
1 - Agrupar necessidades
2 - Identificar as relações de causa e efeito.
3. Identificar serviços e aplicações que atenda as necessidades dos processos de negócio.
4. Alinhar as necessidades c/objetivos estratégicos, processos de negócio ou funções na organização.
5 - Mapear as necessidades com o diagnóstico as situação atual de TI.
6 - Identificar as restrições e premissas (situação atual x situação necessária).
7 - Priorizar e consolidar as necessidades das áreas de negócio.

Benchmarking e visão
do mercado

Documentos de Apoio

Fase IV: Elaboração

1. Plano de Ação
2. Matriz de Risco
3. Relatório de Investimento
4. Relatório de Necessidades de Contratação
5. Relatório de Necessidades de Capacitação
6. Ações em Andamento



Fonte: Leandro Pfeifer e professores ENAP

PDTI

- É de suma importância a aprovação do LNIS pelas **áreas de negócio**. As informações sobre as necessidades de negócio devem ser fornecidas por quem entende dele, não pela TI.
- O PDTI deverá ser aprovado pelo **comitê de TI**, formado pelos líderes das áreas de negócio.
- O principal produto do PDTI é a **definição do portfólio de TI**, ou seja, os programas e projetos a serem realizados durante o período.
- Todas as contratações de soluções de TI devem ser estudadas, analisadas, planejadas de modo que o **investimento seja justificado**.

PDTI - Como encontrar?

- Comunidade SISP
<catir.softwarepublico.gov.br>
- Modelo de Referência 2010 - mínimo
- Guia Prático curso ENAP
- Exemplos de outros órgãos

- PDTI básico dos órgãos (maturidade 0)
- Refinar o processo - CETI
- Construção de um PDTI dos Setoriais, incluindo órgãos vinculados
- **PDTI do SISP** – estratégia de TI com plano de ação para o governo como um todo – **PETI e EGTI**
- **TI estratégica?**
- **SERPRO, Caixa, BB, Judiciário, TCU/Legislativo, Grandes bancos e empresas**



Obrigado!

Paulo Roberto Pinto
paulo-roberto.pinto@planejamento.gov.br
61 2020 1113

Coordenador-Geral de Inovações Tecnológicas DSI
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



Comunidade SISP: catir.softwarepublico.gov.br
Equipe SISP: sisp@planejamento.gov.br